

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 957, de 22 de fevereiro de 2010.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Básica – Área de Concentração em Educação Infantil, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 957, de 22/02/2010

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS, OFERTA 2010

MÊS/ANO	EVENTO
Fevereiro - 2010	26 – Início do período de divulgação do processo seletivo. 26 – Início do período de inscrição para o processo seletivo com entrega da documentação.
Março - 2010	17 – Término do período de divulgação do processo seletivo. 17 – Término do período de inscrição para o processo seletivo com entrega da documentação. 22 a 25 – Realização do processo seletivo 26- Divulgação do resultado final. 29 a 30- Matrícula para candidatos aprovados.
Abril - 2010 a Outubro - 2011	Oferecimento das disciplinas, escrita/defesa do trabalho de conclusão de curso.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS